

 MUNICÍPIO DE POMBAL	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE POMBAL	4º TRIMESTRE
	ZONA DE ABASTECIMENTO: Mata do Urso / Pombal	2023

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

PARÂMETRO	UNIDADES	VALOR PARAMÉTRICO (VP)	VALORES OBTIDOS		Nº ANÁLISES SUPERIORES VP	% CUMPRIMENTO DO VP	Nº DE ANÁLISES (PCQA)		% ANÁLISES REALIZADAS
			MÍNIMO	MÁXIMO			PREVISTAS	REALIZADAS	
<i>Escherichia coli (E. coli)</i>	N/100 ml	0	0	0	0	100%	33	33	100%
Bactérias coliformes	N/100 ml	0	0	19	2	94%	33	33	100%
Desinfetante residual	mg/l	—	0,34	0,75	0	100%	33	33	100%
Número de colónias a 22°C	N/ml	Sem alteração anormal	<1	18	0	100%	11	11	100%
Número de colónias a 37°C	N/ml	Sem alteração anormal	<1	20	0	100%	11	11	100%
Condutividade	µS/cm a 20°C	2500	142,7	177	0	100%	11	11	100%
Cor	mg/l PtCo	20	<5	<5	0	100%	11	11	100%
pH	Unidades de pH	≥6,5 e ≤9,5	6,73	7,68	0	100%	11	11	100%
Cheiro, a 25°C	Factor de diluição	3	<1	<1	0	100%	11	11	100%
Sabor, a 25°C	Factor de diluição	3	<1	<1	0	100%	11	11	100%
Turvação	UNT	4	<0,3	<0,3	0	100%	11	11	100%
Enterococos	N/100 ml	0	0	6	2	82%	11	11	100%
Ferro	µg/l Fe	200	<10	17,6	0	100%	11	11	100%
Manganês	µg/l Mn	50	<1	1,27	0	100%	11	11	100%
Cálcio	mg/l Ca	—	13,2	17,1	0	100%	11	11	100%
Magnésio	mg/l Mg	—	2,17	2,58	0	100%	11	11	100%
Dureza total	mg/l CaCO3	—	44	53	0	100%	11	11	100%
Sódio	mg/l Na	200	17	20,8	0	100%	11	11	100%
Alumínio	µg/l Al	200	<10	<10	0	100%	2	2	100%
Amónio	mg/l NH4	0,5	<0,05	<0,05	0	100%	2	2	100%
Antimónio	µg/l Sb	10	<1	<1	0	100%	2	2	100%
Arsénio	µg/l As	10	<1	<1	0	100%	2	2	100%
Benzeno	µg/l	1	<0,2	<0,2	0	100%	2	2	100%
Benzo(a)pireno	µg/l	0,01	<0,001	<0,001	0	100%	2	2	100%
Boro	mg/l B	1,5	<0,01	0,0108	0	100%	2	2	100%
Bromatos	µg/l BrO3	10	<3	<3	0	100%	2	2	100%
Cádmio	µg/l Cd	5	<0,5	<0,5	0	100%	2	2	100%
Carbono orgânico total	mg/l C	Sem alteração anormal	<0,5	<0,5	0	100%	2	2	100%
Chumbo	µg/l Pb	10	0,58	4,6	0	100%	2	2	100%
Cianetos	µg/l Cn	50	<5	<5	0	100%	2	2	100%
Cloretos	mg/l Cl	250	30	30,5	0	100%	2	2	100%
<i>Clostridium perfringens (incluindo esporos)</i>	N/100 ml	0	0	0	0	100%	2	2	100%
Cobre	mg/l Cu	2	0,0111	0,0337	0	100%	2	2	100%
Crómio	µg/l Cr	50	<1	<1	0	100%	2	2	100%
1,2-dicloroetano	µg/l	3	<0,75	<0,75	0	100%	2	2	100%
Fluoretos	mg/l F	1,5	<0,2	<0,2	0	100%	2	2	100%
Hidrocarbonetos aromáticos policíclicos (HAP):	µg/l	0,1	<0,001	<0,001	0	100%	2	2	100%
Benzo[b]fluoranteno	µg/l	—	<0,001	<0,001	0	100%	2	2	100%
Benzo[k]fluoranteno	µg/l	—	<0,001	<0,001	0	100%	2	2	100%
Benzo[ghi]perileno	µg/l	—	<0,001	<0,001	0	100%	2	2	100%
Indeno[1,2,3-cd]pireno	µg/l	—	<0,001	<0,001	0	100%	2	2	100%
Mercurio	µg/l Hg	1	<0,3	<0,3	0	100%	2	2	100%
Niquel	µg/l Ni	20	<1	2,5	0	100%	2	2	100%
Nitratos	mg/l NO3	50	4,18	4,4	0	100%	2	2	100%
Nitritos	mg/l NO2	0,5	<0,01	<0,01	0	100%	2	2	100%
Oxidabilidade	mg/l O2	5	<1	<1	0	100%	2	2	100%
Pesticidas - total	µg/l	0,5	<0,03	<0,03	0	100%	2	2	100%
Bentazona	µg/l	0,1	<0,03	<0,03	0	100%	2	2	100%
Clorpirifos	µg/l	0,1	<0,03	<0,03	0	100%	2	2	100%
Desetilterbutilazina	µg/l	0,1	<0,03	<0,03	0	100%	2	2	100%
Dimetenamida-P	µg/l	0,1	<0,03	<0,03	0	100%	2	2	100%
Dimetoato	µg/l	0,1	<0,03	<0,03	0	100%	2	2	100%
Diurão	µg/l	0,1	<0,03	<0,03	0	100%	2	2	100%
2,4-D	µg/l	0,1	<0,03	<0,03	0	100%	2	2	100%
Imidaclopride	µg/l	0,1	<0,03	<0,03	0	100%	2	2	100%
MCPA	µg/l	0,1	<0,03	<0,03	0	100%	2	2	100%
Metolacloro	µg/l	0,1	<0,03	<0,03	0	100%	2	2	100%
Metribuzina	µg/l	0,1	<0,03	<0,03	0	100%	2	2	100%
Ometoato	µg/l	0,1	<0,03	<0,03	0	100%	2	2	100%
Oxadiazão	µg/l	0,1	<0,03	<0,03	0	100%	2	2	100%
Terbutilazina	µg/l	0,1	<0,03	<0,03	0	100%	2	2	100%
Potássio	mg/l K	—	3	—	0	100%	1	1	100%
Selénio	µg/l Se	20	<1	<1	0	100%	2	2	100%
Sulfatos	mg/l SO4	250	<5	<5	0	100%	2	2	100%
Tetracloroeteno e tricloroeteno:	µg/l	10	<0,2	<0,3	0	100%	2	2	100%
Tetracloroeteno	µg/l	—	<0,2	<0,2	0	100%	2	2	100%
Tricloroeteno	µg/l	—	<0,1	<0,1	0	100%	2	2	100%
Trihalometanos - total (THM):	µg/l	100	1,62	2,68	0	100%	2	2	100%
Clorofórmio	µg/l	—	<0,1	0,21	0	100%	2	2	100%
Bromofórmio	µg/l	—	1,01	1,27	0	100%	2	2	100%
Bromodiclorometano	µg/l	—	0,15	0,37	0	100%	2	2	100%
Dibromoclorometano	µg/l	—	0,46	0,83	0	100%	2	2	100%
Alfa total	Bq/l	0,1	<0,04	<0,04	0	100%	2	2	100%
Beta total	Bq/l	1	<0,1	0,12	0	100%	2	2	100%
Dose indicativa total	mSv	0,1	<0,1	<0,1	0	100%	2	2	100%
Rádio 226	Bq/l	0,5	<0,03	<0,03	0	100%	2	2	100%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos valores paramétricos (causas e medidas corretivas):
O parâmetro Bactérias coliformes apresentou dois valores que excederam o regulamentado. As ocorrências foram pontuais, tendo-se confirmado de imediato (até 7 dias) através de análises de verificação que este parâmetro já se apresentava em conformidade com a legislação em vigor. As causas identificadas foram rotura na rede de distribuição, e os registos internos de intervenções/roturas e a informação verificada no sistema de telegestão do Município de Pombal não revelam anomalias que justifiquem o outro incumprimento. A colheita de amostra de água foi efetuada por técnico do laboratório acreditado e acompanhada por colaborador do município. As medidas corretivas aplicadas foram a reparação da componente danificada e a manutenção/limpeza/higienização na rede de distribuição, informação aos consumidores (casas particulares) da ocorrência do incumprimento e dos resultados analíticos da verificação da conformidade da qualidade da água. Os valores do parâmetro em incumprimento foram, nos termos da lei, comunicados ao Delegado de Saúde do ACES Pinhal Litoral e à ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos). O Delegado de Saúde do ACES Pinhal Litoral-Unidade de Saúde Pública de Pombal considerou que as situações de incumprimento foram ultrapassadas, não persistindo risco previsível para a saúde humana.
O parâmetro Enterococos apresentou dois valores que excederam o regulamentado. As ocorrências foram pontuais, tendo-se confirmado de imediato (até 7 dias e 10 dias - período curto) através de análises de verificação que este parâmetro já se apresentava em conformidade com a legislação em vigor. As causas identificadas foram a casa alternativa, que se encontrou, na altura, como ponto de amostragem, que tem muito pouco consumo, porque não é residência habitual, e os registos internos de intervenções/roturas e a informação verificada no sistema de telegestão do Município de Pombal não revelam anomalias que justifiquem o outro incumprimento. A colheita de amostra de água foi efetuada por técnico do laboratório acreditado e acompanhada por colaborador do município. As medidas corretivas aplicadas foram a manutenção/limpeza/higienização na rede de distribuição, e a recomendação de manutenção/limpeza/higienização da rede predial, informação ao consumidor (casa particular) da ocorrência do incumprimento e dos resultados analíticos da verificação da conformidade da qualidade da água, e esclarecimento escrito ao responsável pela rede predial (estabelecimento ao público). Os valores do parâmetro em incumprimento foram, nos termos da lei, comunicados ao Delegado de Saúde do ACES Pinhal Litoral e à ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos). O Delegado de Saúde do ACES Pinhal Litoral-Unidade de Saúde Pública de Pombal considerou que as situações de incumprimento foram ultrapassadas, não persistindo risco previsível para a saúde humana.
Análises Efetuadas por Laboratório Apto pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I.P.

Pombal, 31 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pombal

(Pedro Pimpão – Lic.)